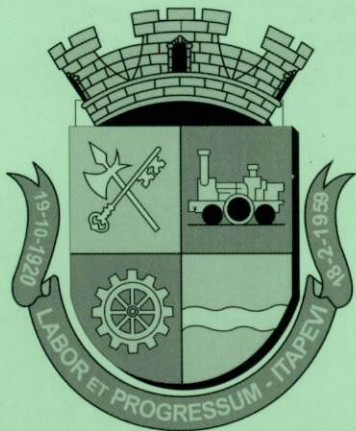




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 288/2021

Projeto de Lei Nº 199/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a oficialização da Rua Vieira, situada no loteamento Jardim Briquet, e dá outras providencias”.

Autora: Erondina Ferreira Godoy (PSD).

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado ☐ Arquivado ☐ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº _____

Observações



PROJETO DE LEI Nº 199/2021

SÚMULA “Dispõe sobre a oficialização da Rua Vieira, situada no loteamento Jardim Briquet, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Vieira, situada no loteamento denominado Jardim Briquet, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de setembro de 2021.


Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa a oficialização da Rua Vieira situada no loteamento denominado Jardim Briquet, para futura criação de CEP.

Por isso conto com o apoio dos Parlamentares desta egrégia Câmara Municipal para a aprovação desta lei, para que a Rua Vieira, situada no loteamento denominado Jardim Briquet seja assim oficializada, sanando problemas que os seus moradores vêm enfrentando.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 14 de setembro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**



Fis. nº	01.10.21
Proc. nº	01.10.21
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Rua Vieira, loteamento denominado Jardim Briquet- Município de Itapevi-SP
Processo: 08110/2021

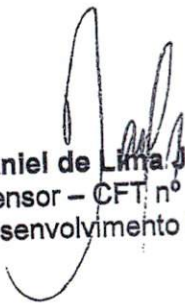
Rua Vieira, do loteamento denominado Jardim Briquet, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 33**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Carlota e final na Rua Eduardo de Abreu, na extensão de 75,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Sudoeste (SO)- Nordeste (NE) na distância de **75,00 metros**.

Confrontações:

Lado esquerdo: com os lotes 06 da quadra 07.

Lado Direito: com o lote 06 da quadra 07.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 16 de julho de 2021.


Daniel de Lima Júnior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Fis. nº	12
Proc. nº	008110/2021
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 167/2021

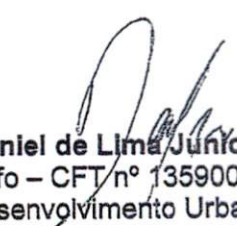
Processo nº 008110/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por seu vereador Erondina Ferreira Godol (Tininha), através do processo administrativo nº008110/2021-P.M.I., protocolado em 31 de maio de 2021, que a “ Rua Vieira”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “Jd. Briquet”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto para sua oficialização.**

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 135900288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação